

TERMO ADITIVO N.º 081/2017
CONTRATO Nº 139/2014 - Tomada de Preços n.º 008/2014

Objeto: Fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução global de obra identificada como nova sede para Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato, celebrado em 06/06/2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos nas Planilhas Orçamentárias do contrato original e do Termo Aditivo 054/2016, não executadas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo, conforme segue:

Parágrafo Único: Pela glosa havida, na planilha inicial do contrato fica reduzido o referido contrato em R\$ **11.735,86 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais oitenta e seis centavos)**; Pela glosa havida, na planilha do Termo Aditivo 054/2014 fica reduzido o referido contrato em R\$ **1.051,83 (um mil cinquenta e um reais e oitenta e tres centavos)**; **Pelos serviços glosados o contrato passa a ter Valor Global de R\$ 656.017,81 (seiscentos e cinquenta e seis mil dezessete reais e oitenta e um centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Em transito de Curitiba para Pato Bragado - PR, em 17 de maio de 2017.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Leomar Rohden

ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - Arno Osmar Zuse